



Chamada Pública nº 03/2019, 06 de Setembro 2019, Processo Seletivo para Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional na implementação da alimentação saudável nas escolas, no Estado do Piauí,

O Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal do Piauí (CECANE-UFPI) torna público o processo de seleção para compor sua equipe de trabalho para o ano de 2019, para Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional na implementação da alimentação saudável nas escolas, no Estado do Piauí.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será conduzido pelo CECANE-UFPI;
- 1.2 A divulgação oficial das informações referentes a esta seleção dar-se-á no endereço eletrônico: www.ufpi.br, www.cecaneufpi.com.br e no mural do Departamento de Nutrição da UFPI;
- 1.3 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de bolsas de graduação com vistas ao desenvolvimento de atividades voltadas ao apoio do Projeto de Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas escolas do Estado do Piauí.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, pelo endereço eletrônico cecaneufpi@gmail.com, no período compreendido entre os dias 09 a 13 de setembro de 2019;
- 2.2 Procedimentos para inscrição: entregar a ficha de inscrição (Anexo I) no CECANE-UFPI, aos cuidados de Carmy Celina.
- 2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos;
- 2.4 O preenchimento correto da ficha, bem como a veracidade das informações, é de inteira responsabilidade do candidato.

3 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1 O candidato deverá entregar o histórico escolar 2019.1, comprovante de matrícula 2019.2 e cópia dos documentos pessoais juntamente com a ficha de inscrição, conforme item 2.2.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 Análise do Histórico Escolar
- 4.2 Entrevista: A entrevista será realizada pela equipe do CECANE-UFPI. Data, hora e o local conforme calendário do processo seletivo, item 10. O candidato deverá obter nota igual ou superior à 7,0 (sete vírgula zero).

5. DOS RESULTADOS

- 5.1 Para efeito de classificação serão somadas as notas das duas etapas e apresentada a média das mesmas. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete, vírgula zero);

6. CONTRATAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS

A contratação será efetivada por intermédio do Convênio UFPI/FADEX, decorrentes dos recursos do FNDE, previstos na Planilha Orçamentária do Plano de Trabalho, aprovado pela PROPLAN e CEPEX/UFPI.
A contratação será efetivada após a transferência dos recursos do FNDE para a UFPI/FADEX.

7. QUADRO DE VAGAS

As atividades previstas para os cargos e funções, quantitativo de vagas, carga horária e remuneração estão descritas no Quadro 1.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

8.1 O serviço contratado deverá ter início a partir da data de assinatura de contrato com a FADEX, as atividades serão regidas por plano de trabalho e cronograma a ser aprovado pela coordenação do projeto na UFPI/Departamento de Nutrição;

8.2 Os serviços objeto desta Chamada Pública deverão ser executados e concluídos dentro do prazo máximo de vigência do contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

9.1 A **CONTRATANTE** obrigará-se a:

- Proporcionar todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações;
- Acompanhar e monitorar o planejamento e a execução das atividades;
- Realizar reuniões presenciais e sistemáticas com os contratados;
- Comunicar ao profissional contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada às metas de realização do projeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar o pagamento mensal do(a) contratado(a), junto ao setor competente da FADEX;
- Controlar o cumprimento da carga horária, por meio da frequência mensal;
- Afastar o(a) contratado(a) de suas atividades caso não esteja cumprindo no todo ou em parte as atividades e produtos descritos.

9.2 Ao **CONTRATADO** obrigará-se a:

- Cumprir a carga horária prevista;
- Apresentar os resultados e produtos previstos;
- Participar de reuniões presenciais e sistemáticas com a coordenação do projeto para realização de ajustes e acompanhamento do projeto;
- Participar da oficina de nivelamento antes do início do trabalho;
- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela contratante.

10. CALENDÁRIO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

ATIVIDADE	DATA
Lançamento de Chamada	06/09/2019
Período de inscrição	09/09/2019 a 13/09/2019
Realização de entrevistas (Etapa 2)/Sala da Professora Marize	17/09/2019
Divulgação do resultado final do processo seletivo	18/09/2019

Bolsista de Graduação	Participar de coleta de dados, digitar e atualizar banco de dados, auxiliar na elaboração e organização de materiais, auxiliar em atividades internas do CECANE-UFPI. Participar de todas as atividades e projetos do CECANE de acordo com a demanda.	02+ Cadastro de Reserva	20 horas Período 3 meses	450,00
------------------------------	---	----------------------------	--------------------------------	--------

Quadro1. Descrição das atividades, quantitativo de vagas, carga horária e remuneração. CECANE-UFPI, 2019.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**

Anexo I

Chamada Pública nº 03, de 06 de Setembro de 2019

Processo Seletivo para Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional na implementação da alimentação saudável nas escolas, no Estado do Piauí.

**FICHA DE INSCRIÇÃO
BOLSISTA DE GRADUAÇÃO**

I. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ Data da emissão: ___/___/___

CPF.: _____ Sexo: () Masculino () Feminino Estado Civil: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____

Endereço residencial: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: Res: _____ Cel: _____

E-mail: _____

II. DADOS DA GRADUAÇÃO

Curso de Graduação: _____

Instituição: _____

Estado: _____ Cidade: _____

Ano/período de ingresso: _____ Período atual do curso: _____

Local / data

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)